

Portaria nº 12 de 01/12/2025.

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte com efeitos retroativos à 20/10/2025, à servidora **MARIA EDILEUZA ALVES DE BRITO**, beneficiário (cônjuge) do ex-segurado **SERAFIM ALEXANDRE DE BRITO**, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deste município, sob a matrícula 078, Nível 04, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Art. 40. § 7º, II da CF, com redação da EC Nº 41/03.



MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

